



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 079

Declara Ponto Facultativo o dia 31 de março de 1983, Quinta-Feira Santa.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

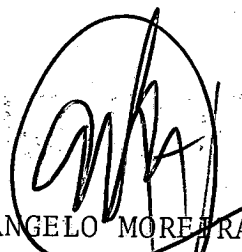
D E C R E T A :

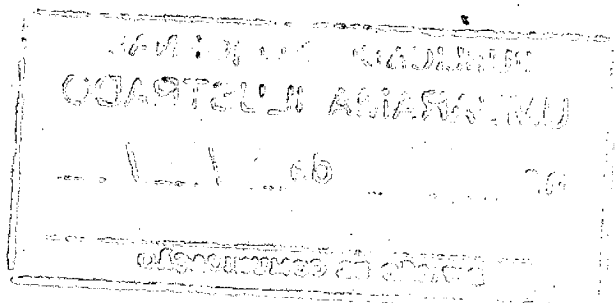
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 31 de março de 1983 - Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1074 de 27/03/83

Cognato
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO